

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

Termo de Rescisão Bilateral do Item 018 da Ata de Registro de Preços firmada entre o CISVALE e DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Pregão Eletrônico nº 004/2019).

Por este instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ernesto Alves, nº 875, em Santa Cruz do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 07.664.821/0001-71, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Cássio Nunes Soares, no uso das atribuições legais, e a empresa **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na ROD BR 480, nº 180, Bairro CENTRO, CEP: 99.740-000, Município: Barão de Cotegipe/RS, Fone: (54) 3523-2600, E-mail: licitacao@dimaster.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, legalmente representada por Gleison Sachet, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 650.526.920-72 e portador do RG nº 8051134719, resolvem **CANCELAR/RESCINDIR** o **ITEM 018** (AMITRIPTILINA, CLORIDRATO COMPRIMIDO 25 MG), da Ata de Registro de Preços, firmada em 07 de fevereiro de 2020, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 004/2019**, para futuras aquisições parceladas de medicamentos, com fulcro no Art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **a contar desta data**.

Desta forma, sugerimos aos Municípios Consorciados o cancelamento de todos os empenhos em abertos para aquisição do referido medicamento, mesmo que anteriores a esta rescisão, haja vista que o produto foi descontinuado por tempo indeterminado pela fabricante devido a falta do produto no mercado.

Santa Cruz do Sul, 14 de agosto de 2020.

CÁSSIO NUNES SOARES
Presidente do CISVALE

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Léa Regina Machado Vargas
Diretora Executiva CISVALE

Pâmela da Silva Lima
OAB/RS 111.723
Assessoria Jurídica